



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

A T A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

Às 14 horas do dia 06 de Setembro do ano de 2019, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Tamarana, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, para o ato de encerramento do recebimento de propostas e abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº 064/2019 da Prefeitura Municipal de Tamarana, para a contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos perecíveis (carnes) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, com entregas de forma parceladas.

Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, apresentou se como proponente, as empresas:

CASA DE CARNE CEGOLON LTDA-ME – CNPJ: 80.609.738/0001-90;

PANIFICADORA JM EIRELI – CNPJ: 10.583.181/0001-80;

S FABIANO CARNES EIRELI – CNPJ: 82.410.689/0001-97.

Em pesquisa ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR) “link” <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx> as empresas mencionadas acima não constam nenhum registro que as impeçam de participar do Pregão Presencial 064/2019.

Em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Pregoeira solicitou a Carta de Credenciamento dos licitantes, a qual foi apresentada, bem como solicitou a declaração de que os mesmos cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, que também foram apresentadas pelas Empresas mencionadas acima.

A Senhora Pregoeira pergunta aos licitantes se há algum questionamento referente ao credenciamento, porém, não houve ressalvas ou manifestações, ficando assim todas as empresas citadas acima credenciadas e aptas a participar da fase de lances.

A Senhora Pregoeira, solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Dando seqüência, passou à abertura do envelope Proposta de Preços tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

A Senhora Pregoeira passou ao julgamento da proposta, verificando à sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido, utilizando-se do critério de menor preço Unitário. Para estabelecer o menor preço, o Sra. Pregoeira, solicitou ao representante que fosse dando lance nos itens, o qual foi atendida.

A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes de Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e análise. Da análise dos documentos, à vista da exigência do Edital, a Pregoeira e Equipe de Apoio deliberou por habilitar as empresas licitantes: **CASA DE CARNE CEGOLON, PANIFICADORA JM e S FABIANO CARNES**, sendo estas as Empresas vencedoras de algum item.

Nenhuma empresa manifestou interesse em entrar com recurso.

Em nada mais havendo, a Senhora Pregoeira encerrou a sessão às 15h08m (quinze horas e oito minutos) lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio e representante legal.